



Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Escritório de Relações Internacionais



EDITAL N.º 018/2024-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ESTUDANTES PEC-G/PEC-PLE VINCULADOS À GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Escritório de Relações Internacionais, ERI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de inscrições do Processo de Seleção para concessão de 6 bolsas para estudantes do programa PEC-G/PEC-PLE, conforme dispõe o presente Edital.

1 DO PROGRAMA

1.1 O programa de auxílio tem como objetivo fundamental conceder apoio financeiro aos estudantes participantes do programa PEC-G/PEC-PLE, vinculados à UNICENTRO.

2. DAS BOLSAS-AUXÍLIO

2.1 São destinadas **06 (seis)** bolsas-auxílio para estudantes regularmente matriculados no programa PEC-G/PEC-PLE na UNICENTRO no ano de 2024.

2.2 Para cada estudante selecionado, o ERI concederá 01 (uma) bolsa-auxílio no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setescentos reais), sendo que, para cada bolsa-auxílio o ERI pagará a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de até 9 (nove) meses ininterruptos.

3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

3.1 São requisitos para candidatar-se ao Programa de Auxílio para Estudantes PEC-G/PEC-PLE vinculados à graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica:

- a) Estar regularmente matriculado no programa PEC-G/PEC-PLE vinculado à UNICENTRO.
- b) Possuir passaporte válido durante o período de vigência do Programa de Auxílio.
- c) Possuir o visto de estudante (VITEM-IV).

3.2 Os candidatos selecionados deverão manter o vínculo com a UNICENTRO, seguindo o Termo de Compromisso de Matrícula e as demais disposições do Programa PEC-G/PEC-PLE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4.2 O período de inscrições terá início às **00 (zero) horas do dia 01 de abril de 2024**, e término às **12h (doze horas) do dia 05 de abril de 2024**, e será constituído de 01 (uma) etapa:

4.2.1 A etapa é realizada mediante a comunicação de interesse via e-mail (eri@unicentro.br), anexando os seguintes documentos:

- Cópia digital da página de identificação do passaporte;
- Cópia digital da página contendo o visto;
- Cópia digital do Termo de Compromisso de Matrícula.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os itens deste Edital.

5.2 O Edital de homologação será divulgado a partir das **15h (quinze horas) do dia 05 de abril de 2024**, na página de editais do ERI (<https://www3.unicentro.br/eri/mobilidade-academica/discente/exterior/editais/>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Caso o processo conte com mais candidatos que as vagas disponibilizadas, haverá seleção por meio de entrevista com os candidatos.

6.2 Na entrevista serão pontuados os aspectos de vulnerabilidade social e rendimento escolar como de maior relevância para a classificação.

7. DO RESULTADO

7.1 O Edital de classificação será divulgado no dia **05 de abril de 2024**, na página de Editais do ERI (<https://www3.unicentro.br/eri/mobilidade-academica/discente/exterior/editais/>).

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital, assim como as disposições no Termo de Compromisso de Matrícula assinado pelo estudante e as disposições do edital de seleção do Programa PEC-G/PEC-PLE (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/EDITALN5-DE6DEJUNHODE2023RETIFICAO.pdf>).

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma obedecerá as seguintes etapas e datas:

Etapa	Data
Período de inscrições	De 01/04/2024 a 05/04/2024
Homologação das inscrições	A partir das 15h de 05/04/2024



Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Escritório de Relações Internacionais



Divulgação da classificação	05/04/2024
-----------------------------	------------

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Outras informações podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais, pelo e-mail eri@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 01 de abril de 2024.

Prof. Dra. Cibele Krause Lemke

Coordenadora de Relações Internacionais Portaria Nº
125/2021-GR/UNICENTRO

Adriano Machado

Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO